

DC 13.01.2026

Deibido por  
lenorinidae  
aproveit.



1

**ATA N.º 26/2025**

**REUNIÃO ORDINÁRIA DE**

**CÂMARA 2025/12/16**



## ATA N.º 25/2025

Aos dezasseis dias do mês dezembro de dois mil e vinte e cinco, nesta Vila de Nazaré, realizou-se a reunião ordinária da Câmara Municipal, na Sala de reuniões da Fundação Casa-Museu Mário Botas, sob a presidência do Senhor Serafim António Louraço da Silva, João António Portugal Formiga, Luís Miguel Rodrigues Sousinha João Paulo Quinzico da Graça, Maria de Fátima Soares Lourenço Duarte, Vanda Alexandra Duarte Santos e Maria Lúcia Teixeira Loureiro-----

A Reunião foi secretariada pela Técnica Superior Ana Paula de Sousa Veloso. -----

**PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA**

Pelas nove horas e trinta e seis minutos, o Senhor Presidente Serafim António, declarou aberta a reunião de Câmara de 16 dezembro de 2025 cumprimentou todos e prestou ao Órgão Executivo Municipal os seguintes esclarecimentos com relevância autárquica: -----  
começou por prestar informações que aqui se transcrevem para todos os efeitos legais: -----  
“Relativamente ao corte de abastecimento de água, que se verificou ontem e apenas hoje foi completamente solucionado, por volta das 7h00. Confirmou-me uma rotura na conduta adutora. É uma conduta antiga, que foi construída aquando da construção do Reservatório do Sítio. A longa reparação deveu-se à profundidade da conduta. Teve de ser aberto um buraco de dois metros e meio para encontrar a rotura. Houve um aluimento de terras e isso provocou constrangimento. Quero enaltecer o trabalho dos técnicos dos serviços e agradecer a compreensão da população. Tudo isto só vem dar corpo às preocupações que temos tido nas últimas semanas, ou seja, a reposição das infraestruturas básicas do concelho. Aquilo que aconteceu ontem pode vir a repetir-se, mas estamos focados em resolver. -----  
Gostaria de informar o executivo de que o município esteve representado, no passado fim-de-semana, em Viana do Castelo, no congresso da Associação Nacional de Municípios Portugueses. Além do presidente da Câmara, também o presidente da Assembleia Municipal e o presidente da

Junta de Valado dos Frades marcaram presença. Foi um momento importante, para, digamos, sentir o pulso ao poder local, partilhar experiências, dúvidas. A este nível, também dizer que o Município, neste caso através dos nossos três chefes de divisão, também participou no Congresso da Associação dos Trabalhadores da Administração Local e que o feedback foi muito positivo. Estes momentos são importantes para partilhar boas práticas e para, neste caso os nossos técnicos, se inteirarem da nova legislação e de formas de atuação. -----

Em termos da atividade municipal propriamente dita, recordar que decorreu a primeira reunião deste mandato do Conselho Municipal Para os Assuntos da Pesca e do Porto, do qual saiu um alerta para a degradação dos molhes Norte e Sul do Porto e recomendou uma avaliação técnica urgente às estruturas. No mesmo dia, realizou-se, no Cineteatro da Nazaré, a 4ª edição da Cerimónia de Entrega de Diplomas e Galardões dos projetos Eco Escolas e Eco Valor, promovida pelo Gabinete do Ambiente. Foi um momento de reconhecimento dos professores coordenadores, alunos e instituições que se destacaram pela dedicação à educação ambiental e pelas boas práticas. Ontem mesmo participámos na atividade no âmbito do Projeto EGA – Educar para uma Geração Azul, outra iniciativa de grande relevo em termos de educação ambiental para as nossas crianças. Fomos um dos concelhos-piloto nesta atividade do Oceanário. -----

Outro momento relevante foi a sessão aberta à comunidade dedicada à elaboração das Cartas Sociais Municipais, que decorreu na Biblioteca Municipal José Soares. É uma iniciativa do Instituto Superior de Ciências Sociais e Políticas da Universidade de Lisboa, em colaboração com a Oestecim e contou com a participação de representantes de instituições locais e munícipes. A ideia é recolher contributos essenciais para um processo mais representativo das necessidades e dinâmicas sociais do concelho. -----

No dia 6 de dezembro inaugurámos a iluminação de Natal, que este ano foi reforçada, no caso da vila em parceria com a Junta de Freguesia, e que queremos que, nos próximos anos, tenha um olhar mais atento. Este ano, como todos sabemos, o tempo útil para tratar do procedimento foi



apertado. No próximo ano vamos, certamente, incrementar uma nova estratégia para a época natalícia. -----

A propósito de Natal, está a decorrer o programa de animação “Nazaré na onda do Natal” e já abriu no Centro Cultural a exposição de presépios tradicionais, a cargo do Grupo Etnográfico, além da exposição do Sr. Quim Rosa nos Tanques e a do Sr. Custódio Santos na gare superior do Ascensor. São mais atrações do nosso Natal. -----

No plano cultural, terminou o I Festival de Teatro do Clube Recreativo Beneficente Valadense. Não pude estar presente nas sessões, por compromissos já assumidos anteriormente, mas o feedback que obtive é que foi um sucesso. Foi uma primeira edição e o público de Valado dos Frades e não só correspondeu. Dar os parabéns à organização, pois precisamos de mais eventos como estes. -----

Relativamente à passagem de ano foi divulgado o programa e gostava de destacar o projeto Bandástriar, que é uma aposta que consideramos interessante, pois é um grupo totalmente novo e composto por um lote de músicos nazarenos que, acredito, pode deixar uma marca interessante neste período. Este é um evento consolidado e que, acreditamos, voltará a atrair muitos milhares de pessoas à nossa terra. -----

Como é público, a Real Confraria do Carnaval da Nazaré apresentou os reis. Quero desejar um bom reinado ao Joaquim Bulhões e à Paula Florênciia. É mais um passo nesta nova realidade da organização do Carnaval, que queremos, cada vez mais, despolitizar. Ou seja, queremos que a Câmara seja um suporte para a organização e não assuma, ela própria, a organização. -----

Ao nível da greve geral que se verificou na semana passada, informar que, com exceção do Mercado e das Piscinas, todos os restantes serviços da autarquia estiveram em funcionamento. - E, claro está, deixar uma referência ao que se viveu no passado sábado, com uma verdadeira enchente à Praia do Norte para o Big Wave Challenge. Foram dezenas de milhares de pessoas que assistiram ao evento, um evento de projeção mundial e que elevou bem alto o nome da

Nazaré e do concelho. Há, obviamente, aspetos a rever. Temos consciência que nem tudo é positivo e que o evento transporta um conjunto de desafios e constrangimentos aos residentes e que precisamos atuar. Já encetámos algumas medidas para mitigar os problemas, nomeadamente ao nível dos acessos ao Sítio e a disponibilização de um transporte público gratuito, mas perante uma multidão tão grande era impossível que não se registassem situações menos positivas. No dia seguinte reforçámos a limpeza nos acessos e na própria Praia do Norte, estamos a fazer um levantamento exaustivo de todas as situações para, em conjunto com a WSL e as autoridades, tomar novas e mais incisivas medidas relativamente a este verdadeiro fenómeno.

---

Por fim, queria dar conta de uma situação em que vamos ter de proceder à elaboração de um despacho de urgência relativamente ao orçamento. Os serviços da Divisão Administrativa e Financeira fizeram-nos chegar a informação, há alguns dias, de que a Norma de Contabilidade Pública n.º 1 prevê a obrigatoriedade de elaboração de demonstrações financeiras previsionais. No entanto, essa exigência tem vindo a ser dispensada pelas Leis do Orçamento do Estado desde 2015. Face às dúvidas colocadas pela redação da Lei do Orçamento do Estado para 2025, vários municípios solicitaram esclarecimentos à CCDR, que veio confirmar, no final de novembro, a obrigatoriedade da elaboração desses documentos. No entanto, este entendimento só chegou ao conhecimento da DAF no final da semana passada, tendo sido de imediato desencadeados os trabalhos necessários. Importa sublinhar que estes documentos não alteram os já aprovados pela Câmara Municipal, limitando-se a completá-los. No entanto, para assegurar o cumprimento da lei, será proferido um despacho com carácter de urgência, que permitirá à Assembleia Municipal, deliberar com o processo devidamente instruído, sendo o mesmo submetido a ratificação na próxima reunião de Câmara. Era importante deixar esta informação e, se os senhores vereadores assim o entenderem, certamente a Dr.ª Helena Pola estará disponível para prestar mais esclarecimentos”.

---



## CÂMARA MUNICIPAL DA NAZARÉ

FL

**Usou da palavra o Senhor Vice-Presidente Luís Miguel Sousinha, que começou por cumprimentar todos os presentes. Esclareceu que toda a movimentação verificada na praia se encontrava relacionada com a intervenção realizada, nomeadamente com a chegada das caixas do emissário pluvial. Referiu ainda que, durante um largo período, em particular desde a ocorrência de descargas de afluentes domésticos no emissário, junto ao canto das pedras, tem sido amplamente discutida a eventual existência de ligações de esgotos domésticos a esse emissário.**

- Referiu ainda, que tais afirmações chegaram a ser proferidas em sede de Assembleia Municipal por membros do anterior executivo, tratando-se de acusações de natureza grave, com impacto direto na saúde pública e na credibilidade do próprio Município. Nesse sentido, foram realizadas perícias técnicas à conduta de pluviais pelos Serviços Municipalizados, tendo sido possível constatar o seu estado geral, considerado muito satisfatório, bem como a longevidade da própria conduta até à denominada caixa quarto, isto é, até à caixa junto à vedação do canto das pedras, não se verificando a existência de qualquer ligação clandestina.

-- Informou ainda que essas verificações foram documentadas através de filmagens efetuadas no interior da conduta, as quais seriam disponibilizadas para consulta. Considerou importante prestar este esclarecimento, de modo a evitar a criação de cenários irrealistas que pudessem colocar em causa pessoas ou empresas localizadas nas imediações, fomentando especulação infundada. Acrescentou que seria elaborado um pequeno vídeo com as referidas imagens, permitindo observar praticamente toda a conduta, o seu estado de conservação e comprovar que a mesma nunca esteve cheia até ao limite, demonstrando, assim, que possui capacidade adequada para a carga de afluentes pluviais, sem qualquer constrangimento.

**Usou da palavra a Senhora Vereadora, Fátima Duarte**, que cumprimentou todos os presentes. Relativamente às insinuações anteriormente referidas pelo Senhor Vice-Presidente, esclareceu que as mesmas não foram proferidas apenas em sede de Assembleia Municipal, tendo também sido mencionadas em reunião de Câmara, no sentido de que existiriam ligações irregulares à referida conduta. -----

Deixou ainda uma nota, sobre a realização do **Festival de Natal da Patinagem**, promovido pela Patinamar, referindo tratar-se de um espetáculo de elevada qualidade, tendo reforçado a importância do desporto no desenvolvimento individual e na construção de uma comunidade mais unida e saudável. -----

- Informou igualmente, que foi inaugurada uma exposição de quadros esculpidos em madeira, em baixo-relevo, da autoria do artista nazareno **Alberto Constantino**, a qual se encontra patente no Salão Nobre do Santuário de Nossa Senhora da Nazaré, até ao mês de março, tendo convidado todos os presentes a visitá-la. -----

Por fim, referiu que, no dia **7 de dezembro**, foi inaugurada a exposição de **Presépios de Natal**, organizada pelo **Grupo Etnográfico Danças e Cantares da Nazaré**. -----

**Usou da palavra o Senhor Vereador João António Formiga**, acabou por cumprimentar todos e deu algumas informações, que se transcrevem: -----

“Enquanto Vereador do Partido Socialista, manifestei de forma clara o meu apoio, à greve geral do passado dia 11 de dezembro, contra um pacote laboral, que representa um grave retrocesso nos direitos dos trabalhadores. Esta luta é legítima e necessária. É a resposta de quem recusa salários baixos, precariedade permanente e o desrespeito por direitos conquistados, ao longo de anos de luta. Agradeço a todos os Trabalhadores que aderiram à greve, bem como às organizações sindicais e aos movimentos sociais que não se calaram perante esta injustiça. A greve geral é um sinal forte de que não aceitamos recuos nem políticas contra quem trabalha.



## CÂMARA MUNICIPAL DA NAZARÉ

FL

Exigimos trabalho digno, direitos respeitados e justiça social. A história demostra que nenhum direito foi oferecido, todos foram conquistados. Por isso, estarei sempre do lado certo, o lado dos trabalhadores. No entanto, continuo a insistir para tudo aquilo e que chamei à atenção na segunda reunião de Câmara feita aqui neste local, que continua por fazer a falta de eliminação no chamado muro da vergonha. Esta situação mantém-se há cerca de dois meses. Durante a campanha eleitoral, com o claro propósito de manchar a imagem do partido Socialista, alguém cortou o fio da eliminação e em apenas três dias resolvemos a mesma. Hoje o que vemos é uma terra às escuras, triste, suja e sem que saibamos a quem recorrer. -----  
Desde as últimas chuvas, o sistema pluvial encontra-se entupido e ninguém passou para verificar ou resolver esta situação. -----  
Relativamente aos ratos que no passado, tanto foram criticados por vós, continuam a circular livremente à vista de toda a gente. Saem debaixo de uma esplanada, que apresenta um enorme buraco por baixo e uma sarjeta destruída. E os quais vagueiam entre a esplanada e uma casa que se encontra no local, em ruínas, onde se vão procriando. Ninguém vê, ninguém faz nada. Vão dizendo que ainda não houve tempo, que estão cá há pouco tempo. Estas situações são reais e visíveis e exigem respostas imediatas. A população merece, respeito, segurança e condições dignas no espaço público. “ -----

**Usou da palavra o Senhor Vereador João Paulo Graça, que cumprimentou todos os presentes.**  
Começou por lamentar os constrangimentos causados à população em virtude da rotura da conduta adutora, tendo, simultaneamente, agradecido o enorme esforço e dedicação dos Serviços Municipalizados no trabalho de recuperação e reabilitação da referida conduta. Referiu que se tratou de uma intervenção particularmente penosa, atendendo às adversas condições atmosféricas verificadas. -----

- Acrescentou que esta situação constituiu um alerta, uma vez que, em reuniões anteriores, já havia sido identificada a necessidade de investimento na reabilitação das redes e infraestruturas municipais. Salientou ainda, que deveria ser mantido o foco nesse investimento, conforme anteriormente mencionado pelo Senhor Vice-Presidente, considerando-o essencial para garantir a sustentabilidade e o bom funcionamento das infraestruturas municipais. -----  
Solicitou que, numa próxima reunião, fosse disponibilizado o relatório, bem como as respetivas recomendações, emanadas do **Conselho Municipal dos Assuntos do Porto e da Economia do Mar**. Agradeceu ainda ao Senhor Vice-Presidente as informações prestadas relativamente aos trabalhos efetuados no emissário submarino, designadamente na conduta do emissário, solicitando a apresentação de um relatório onde constem os trabalhos realizados e os respetivos resultados. -----

- Que, em reuniões passadas, já tinha perguntado, qual era o objetivo da perícia sanitária e ambiental, um contrato celebrado a 30 setembro, com a empresa Sinergiae, que foi publicado no BaseGov, e que na altura não havia informação, para ser prestado esse esclarecimento. -----

- Manifestou ainda o desejo, de que lhe fosse prestado esclarecimento quanto ao âmbito da referida perícia sanitária e ambiental, designadamente se a mesma se encontrava diretamente relacionada com a situação do emissário submarino. -----

Solicitou informações quanto ao estado de execução física e financeira do **Funicular da Pederneira**, bem como dos projetos enquadrados no **Plano de Recuperação e Resiliência (PRR)**, designadamente o **Centro de Saúde, a modernização administrativa e o Cineteatro**. -----

Relembrou que, sempre que possível, os Serviços deveriam apresentar um quadro contendo a identificação das operações sujeitas a fundos comunitários ou outros, com indicação do estado de execução físico e financeiro, valores de elegibilidade e informação sobre se a candidatura foi ou não submetida. Referiu que o quadro deveria incluir um resumo do ponto de situação das



operações alvo de financiamento, quer pelo PRR, quer pelo Centro 2030 ou outros fundos comunitários. -----

Questionou qual era a previsão para a apresentação do relatório do primeiro semestre da Nazaré Qualifica, bem como a data expectável para que o orçamento da Nazaré Qualifica para 2026 fosse levado à reunião de Câmara para conhecimento. -----

Perguntou ainda, quando o executivo camarário apresentaria a proposta de orientações estratégicas da Nazaré Qualifica para o quadriénio 2025/2029, destacando que a mesma teria de ser aprovada em reunião de Câmara antes de ser submetida à administração da Nazaré Qualifica.

**Usou da palavra a Senhora Vereadora Vanda Santos, que cumprimentou todos os presentes.** Começou por agradecer e felicitar a Câmara Municipal pela organização do evento realizado no fim de semana, Tudor Nazaré Big Wave Challenge, salientando o seu elevado impacto mediático. Referiu que as imagens do evento tiveram grande repercussão nas redes sociais, televisão e plataformas digitais, atraindo milhares de pessoas à Praia do Norte, para assistir às performances de surfistas de renome internacional, contribuindo para a promoção do nome da Nazaré a nível nacional e internacional. -----

Salientou, contudo, o habitual transtorno no trânsito, referindo a necessidade de rever soluções para melhorar a circulação. Indicou ainda problemas identificados ao nível da logística, nomeadamente o lixo acumulado nas ruas e papeleiras cheias após o evento, sublinhando que, no futuro, seria necessário aumentar o número de caixotes de lixo e papeleiras, de modo a manter as ruas mais limpas. -----

**Usou da palavra a Senhora Maria Lúcia Loureiro, que cumprimentou todos os presentes e colocou questões que aqui se dão por integralmente transcritas:** -----

"Senhor presidente, começo aqui comum pormenor que acho que é relevante trazer a esta Câmara. O modelo de resposta que tem vindo a ser utilizado pelo Senhor Presidente às questões colocadas pelos Senhores Vereadores, nem sempre contribui para uma clarificação plena das matérias abordadas, quer para os eleitos, quer para os Municípios que acompanham as reuniões. Por vezes ficam questões por responder, como aconteceu na última reunião de Câmara, em que não foi dada resposta ao Senhor Vereador João Graça quanto à eventual inclusão no orçamento da Câmara para 2026 de propostas apresentadas pela oposição. Seria importante que tanto a oposição, tanto os Municípios tivessem conhecimento claro da integração de qualquer proposta da oposição, caso essa seja efetivamente a situação. Desta forma e para uma melhor clarificação e transparência das reuniões de Câmara, entendo, com todo o respeito, Senhor Presidente, que deverá responder de forma isolada e objetiva após cada questão colocada. -----

Trago, também, aqui a outra questão sobre as ondas gigantes, que muito tem sido aqui falado e ainda bem. Senhor Presidente, no último fim de semana assistimos a uma das maiores afluências de sempre à Praia do Norte, que nos orgulha muito para a observação das ondas gigantes, mito provavelmente a maior de todas. Como é do seu conhecimento, ocorreu um acidente envolvido com uma viatura que poderia ter tido consequências materiais e humanas muito graves. Perante o fenómeno perfeitamente previsível, amplamente divulgado, a pergunta, também é simples e direta. Este executivo tem um plano específico de segurança e gestão de multidões para a Praia do Norte em dias grande afluência ou vai continuar a agir de forma de raiva? Vai este executivo agir preventivamente ou esperar que aconteça algo demais grave? A promoção traz responsabilidade, a segurança não é opcional, é uma obrigação política e institucional. -----

Senhor Presidente, têm chegado várias questões, queixas de Municípios relativamente ao estado dos passeios na Nazaré. Possivelmente os Vereadores aqui também o recebem. Muitos deles com evidente degradação, com buracos nas calçadas, mobiliários urbanos danificados em diversas zonas da Vila. Não trouxe essa questão anteriormente, porque é de conhecimento geral



que grande parte significativa destes problemas resulta de situações herdadas pelo anterior executivo, como é de conhecimento geral. Ainda assim, a reparação de buracos, na via pública, a manutenção da calçada de prevenção do espaço urbano integram aquilo que deve ser a gestão corrente e permanente de qualquer Município. Corrido já certa de um mês e meio, desde a tomada de posse do atual executivo, entende-se que deveria começar a ser visível uma atuação mais regular, mais eficaz e mais atenta na manutenção do espaço público, sobretudo naquilo que é básico e essencial para a segurança e qualidade da vida dos Municípios. Os problemas de natureza estrutural exigem tempo, planeamento e investimento, mas a manutenção diária não pode ser adiada nem secundarizada.

Trago, também, uma questão que me parece pertinente. Uma situação de particular gravidade repostada por um Município, que pede que se preserve a sua identidade. Estão a decorrer obras na zona da Sub-Vila, junto à Rua 3 de setembro, sem qualquer identificação de obra, sem a devida sinalização, com materiais depositados na via pública e com trabalhadores a exercer funções em altura, sobre telhados, sem que sejam visíveis medidas de proteção adequadas. Senhor Presidente, isto não é uma questão menor. É risco real para a vida humana. Em dias chuvosos e húmidos, como temos tido ultimamente, basta um deslize para ocorrer uma tragédia. A fiscalização de obras é uma obrigação desta Câmara, não é uma opção. Situações como esta, alimentam a que a percepção de que a lei só se aplica a algum o que não é inaceitável. Exige por isso uma atuação imediata com verificação no local e medidas concretas. A inação, também é uma decisão política e neste caso com potenciais consequências graves.

Antes de mais, gostaria de fazer uma declaração previa: Entendo que todas as associações do nosso Concelho, sempre que existam espaços Municipais disponíveis, devem ter igualada de oportunidade do seu uso. Em conformidade com a legislação aplicável, a qual se impõe a celebração de protocolo e a apresentação de um plano de atividades. Todas as associações devem ser tratadas pelo Município de forma equitativa e transparente. Dito isto, retomo o tema

que levantei na reunião anterior, quando questionei o Senhor Presidente, sobre a ocupação pela Real Confraria do Carnaval de um espaço Municipal, enquanto existem outras associações do Concelho que aguardam há mais tempo por instalações e a quem tal não foi concedido. Perguntei objetivamente se a Real Confraria do Carnaval cumpre os requisitos legais e regulamentares que permitem a utilização daquele espaço Municipal. A resposta do Senhor Presidente, foi que sim. Ora, desde a reunião pública realizada no auditório da Biblioteca Municipal sobre o Carnaval, onde o Senhor Presidente, afirmou que não quer politizar o Carnaval e o que observamos consciente ou inconscientemente é exatamente o contrário. O claro favorecimento a uma associação em detrimento de outras. A confraria ocupa um espaço, sem protocolo, sem qualquer enquadramento e aparente sem plano de atividades, o que constitui, salvo opinião contrária, uma ilegalidade. Senhor Presidente, a Câmara Municipal é dos contribuintes, não é uma empresa privada e muito menos pode funcionar com critérios pessoais. A gestão dos espaços públicos deve obedecer a regras, procedimentos obrigatórios, igualdade e transparência. O Senhor presidente, não é obrigado a saber de tudo, mas deve consultar os bons profissionais que o Município tem para se informar de todos os procedimentos legais a cumprir."

**Usou da palavra o Senhor Vereador, João Paulo Graça**, que solicitou o acréscimo de algumas informações. Pediu que o Senhor Presidente prestasse indicações sobre o ponto de situação do Tribunal da Pederneira e solicitou um esclarecimento mais técnico no sentido de saber se a Norma de Contabilidade Pública n.º 1 também se aplicava aos Serviços Municipalizados, tal como a Câmara procedeu na regularização ou atualização de procedimentos, questionando se os Serviços teriam igualmente essa obrigação. -----

**Usou da palavra o Senhor Vice-Presidente Luís Miguel Sousinha**, que informou que, à chegada, foi detetado que toda a instalação elétrica se encontrava em curto-circuito. Referiu que foi



solicitado à EDP um orçamento para a instalação de nova iluminação, abrangendo a área desde a frente da Capitania até à frente da Igreja de Santo António, contemplando tanto o passeio como as fachadas. Esclareceu que o orçamento já tinha sido adjudicado, aguardando apenas a intervenção da EDP, que necessitaria de passar cabos no pavimento. Indicou que a instalação seria realizada de forma semelhante à iluminação existente na Praça Sousa Oliveira, incluindo a pintura dos postes, para permitir a colocação da nova iluminação. -----

**Usou da palavra o Senhor Presidente Serafim António da Silva**, que procurou responder a todas as questões colocadas pelo Vereador João Paulo Graça, relativas ao Tribunal da Pederneira. Informou que vinha a insistir junto do empreiteiro responsável, existindo ainda alguns aspectos técnicos por ultimar, nomeadamente relacionados com fechaduras e o sistema de alarme. Referiu que manteve uma breve conversa com o empreiteiro, o qual garantiu que todas as questões estariam resolvidas até ao final da semana. ----- Referiu ainda que, relativamente aos relatórios solicitados pelo Vereador João Paulo Graça, toda a documentação seria providenciada e enviada o mais rapidamente possível. -----

**Usou da palavra a Dra. Helena Pola**, que cumprimentou todos os presentes. Informou que, no setor de contabilidade, juntamente com a DOMA, foram realizados trabalhos de acompanhamento da execução de algumas empreitadas em curso. Referiu que, todos os elementos seriam reunidos e enviados a todo o executivo. Quanto à questão colocada sobre os Serviços Municipalizados e a aplicação da Norma de Contabilidade Pública n.º 1, considerou tratar-se de uma excelente questão. ----- Referiu ainda que, de acordo com o parecer da CCDR a que teve acesso, o mesmo se reportava às autarquias locais, esclarecendo que, desde 2015, com a entrada em vigor do Sistema de Normalização Contabilística, existe a obrigatoriedade de apresentação das demonstrações

financeiras previsionais. Contudo, as sucessivas Leis do Orçamento do Estado têm vindo a exencionar a aplicação dessa obrigatoriedade às autarquias locais. Acrescentou que o referido parecer indicava que, para o ano de 2026, essa exceção não se encontrava prevista, razão pela qual os serviços de contabilidade se encontram a ultimar três documentos/mapas que terão de ser juntos àqueles que já haviam sido aprovados. -----

Referiu ainda que a norma em causa estabelece que “as entidades públicas devem ainda preparar demonstrações financeiras previsionais, designadamente o balanço, a demonstração dos resultados por natureza e a demonstração dos fluxos de caixa”, pelo que, sendo os Serviços Municipalizados considerados entidades públicas, também lhes assiste essa obrigatoriedade. ---

Referiu ainda que, após o término da reunião, reuniu com os serviços de contabilidade e com os colegas dos Serviços Municipalizados, com o objetivo de obter o referido esclarecimento. Acrescentou que, uma vez confirmada a aplicabilidade desta exigência, causou estranheza o facto de não ter existido qualquer alerta, designadamente por parte do FAM, aquando do envio da documentação, bem como por parte do ROC ou da assessoria, que habitualmente acompanha as alterações legislativas específicas na área financeira. -----

Referiu ainda que, o entendimento alcançado foi o de que a grande maioria dos Municípios não se tinha apercebido desta obrigatoriedade, uma vez que, há cerca de dez anos, a exceção vinha sendo sucessivamente mantida na lei, tendo muitos Municípios procedido à aprovação dos respetivos documentos em Assembleia Municipal sem a inclusão das demonstrações financeiras previsionais legalmente exigidas. -----

Relativamente à outra questão colocada pelo Vereador João Paulo Graça, relacionada com a perícia ambiental adjudicada à Sinergiae, esclareceu que foi efetuado um ajuste direto, cujo objeto previa a apresentação de um relatório de perícia ambiental e sanitária, destinado a fundamentar os acontecimentos que estiveram na origem das descargas indevidas ocorridas junto às pedras. Explicou que o objetivo consistia na constituição de uma equipa multidisciplinar,



integrando diversas áreas técnicas, com vista à realização das perícias necessárias para identificar as causas dessas ocorrências. Acrescentou que este foi o propósito do anterior executivo aquando da adjudicação da referida perícia sanitária e ambiental, tendo ainda informado que iria enviar ao executivo o caderno de encargos dessa adjudicação, de modo a permitir o pleno conhecimento do âmbito dos trabalhos atribuídos à Sinergiae. -----

**Usou da palavra o Senhor Vereador, João Paulo Graça**, esclarecendo que o que estava em causa se prendia especificamente com os documentos previsionais, uma vez que, ao nível da prestação de contas, inclusive por parte dos Serviços Municipalizados, já vinham a ser apresentados os respetivos quadros em conformidade com a Norma de Contabilidade Pública n.º 1 (NCP 1). Referiu ainda, que não existia prestação de contas sem essa conformidade, acrescentando que, do mesmo modo, não estava em causa a apresentação de contas ao abrigo da NCP 27, relativa à contabilidade de gestão e de custos. -----

**Usou da palavra o Senhor Presidente, Serafim António da Silva**, relativamente às observações feitas pela Senhora Vereadora Vanda Santos sobre a questão do lixo, referindo que, efetivamente, se verificou um grande aglomerado de resíduos. Contudo, informou que, segundo as indicações de que dispunha, por volta das 10h30 da manhã o lixo já havia sido recolhido pelos Serviços da Câmara Municipal. Acrescentou que se tratou de um dia excepcional, atendendo à elevada afluência de pessoas, referindo que, de acordo com a informação recolhida, terá sido o dia com maior número de visitantes dos últimos anos. Respondeu igualmente às questões colocadas pela Senhora Vereadora Maria Lúcia Loureiro. Salientou ainda, que existiam diversas situações que teriam de ser revistas, nomeadamente ao nível da segurança, uma vez que estas questões geravam grande preocupação. Referiu, que foi realizada uma reunião com todas as entidades envolvidas, ainda antes da realização do evento, com o objetivo de começar a rever os

procedimentos adotados, reconhecendo que existem, sem dúvida, vários assuntos que necessitam de ser tratados e melhorados. Acrescentou, por fim, que é completamente impossível garantir o mesmo número de forças de segurança em todos os eventos daquela natureza. -----

Relativamente ao acidente ocorrido no dia anterior ao evento, esclareceu que se tratou de uma situação particularmente sensível, uma vez que coincidiu com a fase de preparação e montagem do mesmo. Referiu que a responsabilidade pela organização e segurança do evento cabia à WSL, sendo a participação do Município prestada em termos de apoio à prova. Acrescentou, contudo, que existiam medidas de segurança que o Município pretendia implementar, com o objetivo de prevenir a ocorrência de situações semelhantes no futuro. -----

Relativamente às observações da Senhora Vereadora Vanda sobre o estado dos passeios na Freguesia da Nazaré, referiu que tem existido uma participação muito ativa, nomeadamente em articulação com a Junta de Freguesia da Nazaré, no sentido de resolver estas situações. Informou que se prevê, inclusivamente, o reforço de equipas para a realização destes trabalhos, atendendo ao estado delicado em que muitas ruas foram encontradas, apresentando diversos problemas ao nível das calçadas e da limpeza. Acrescentou que estão a ser adotadas medidas com vista à resolução progressiva dessas situações. -----

Relativamente à obra da Sub-Vila, a Senhora Vereadora Maria Lúcia Loureiro solicitou esclarecimentos sobre a situação. Referiu que se mantinha em acompanhamento, destacando a necessidade de informações sobre a ocupação da via pública e sobre a obra em si, e o Senhor Presidente, solicitou a intervenção do Senhor Arquiteto Paulo Contente. -----

**Usou da palavra o Arquiteto Paulo Contente**, que explicou que, ao tomar conhecimento da questão, contactou imediatamente a fiscalização, através de mensagem, para obter informações, uma vez que o assunto já havia sido abordado no dia anterior à reunião de Câmara. Informou



que se tratava de uma obra de escassa relevância urbanística, não sujeita a licenciamento, razão pela qual não existia qualquer aviso no local. Acrescentou que, embora a ocupação da via pública estivesse devidamente licenciada, não podia garantir que a área efetivamente ocupada correspondesse exatamente à que havia sido autorizada, motivo pelo qual solicitou à fiscalização que se deslocasse ao local para proceder à verificação necessária.

**Usou da palavra o Senhor Presidente, Serafim António da Silva**, relativamente à questão colocada pela Senhora Vereadora do CHEGA sobre as associações, nomeadamente a Real Confraria do Carnaval, referindo que a Real Confraria é uma associação legalmente constituída e que a questão da cedência de espaço foi uma situação validada pelo anterior executivo, estando o atual executivo a dar continuidade ao entendimento anteriormente definido. Informou que existem várias associações que solicitam espaços pertencentes à Câmara, os quais estão à disposição, e que se pretende avaliar todos os espaços atualmente ocupados pelas associações, inclusive havendo relatos de alguns espaços ocupados sem grande atividade. Este tema será abordado no âmbito do Concelho Municipal do Desporto, onde se discutirá a ocupação dos espaços. Referiu ainda que a Real Confraria do Carnaval partilha atualmente o espaço com outra associação, situação herdada do anterior executivo. Sublinhou que o olhar do Município para as associações deve ser geral e equitativo, garantindo que todas têm os mesmos direitos, sem favorecer umas em detrimento de outras, e solicitou à Dra. Helena Pola que acrescentasse alguma nota sobre o assunto.

**Usou da palavra a Dra. Helena Pola**, que esclareceu que, no mês de julho deste ano, tomaram conhecimento de um pedido apresentado pelo Presidente da Comissão Administrativa da Associação Filarmónica da Nazaré, associação que se encontrava naquele modelo jurídico, solicitando a autorização de uma parceria entre a Associação Filarmónica e a Real Confraria do

Carnaval da Nazaré. Explicou que a Filarmónica atravessava um período complicado, necessitando do apoio da Real Confraria para criar uma escola de música, dinamizar atividades e reabilitar a associação, colocando-a novamente em plena atividade. -----

Esclareceu que o pedido à Câmara Municipal consistiu na autorização para partilhar o espaço, no âmbito da parceria entre as associações, não se tratando propriamente de uma cedência, uma vez que a Filarmónica continuava a ser a detentora e responsável pelo espaço perante a Câmara Municipal, sendo esta a associação que tinha o protocolo aprovado e em vigor. Acrescentou que o executivo anterior entendeu que não existia qualquer impedimento para a celebração desta parceria. -----

**Usou da palavra a Senhora Maria Lúcia Loureiro**, que esclareceu que, ao abordar determinados assuntos, o fazia porque lhe eram chegados, não tendo qualquer posição contrária à Real Confraria do Carnaval da Nazaré, nem a outras associações. Referiu que preza e valoriza o trabalho de todas as associações e que, ao colocar estas questões, entendia estar no local adequado para o fazer. Sublinhou que as reuniões de Câmara têm precisamente esse objetivo: o escrutínio de todas as matérias necessárias e o esclarecimento relativamente às associações e aos municípios. -----

Relativamente ao tema das ondas gigantes, colocou questão ao Senhor Presidente sobre se a sinalização e a ocupação de espaço público são de responsabilidade da Câmara Municipal. -----

**Usou da palavra o Senhor Presidente, Serafim António da Silva**, que afirmou estar disponível para responder a todas as questões colocadas. Referiu, que a questão da legalidade da Real Confraria do Carnaval da Nazaré já tinha sido abordada numa reunião anterior, tendo sido dada uma resposta muito clara sobre o assunto. Acrescentou, que o executivo continuará a responder sempre que necessário, mas que não se justifica insistir constantemente sobre o mesmo tema. --



- Referiu que, relativamente à partilha dos espaços, considerava que a questão já havia sido esclarecida. Quanto à legalidade da Real Confraria, destacou que bastaria solicitar os estatutos à própria associação, que os enviaria, eliminando qualquer dúvida sobre o tema. Sublinhou que o objetivo era ultrapassar situações e clarificar os assuntos, evitando debates repetitivos sobre o mesmo tema. -----

Acrescentou que o ocorrido relativo ao evento de ondas gigantes foi inteiramente da responsabilidade da WSL. Esclareceu que o espaço em questão é público marítimo, sendo que o licenciamento das vendas e ocupação do local não competia à Câmara, mas sim à Autoridade Marítima, neste caso à Capitania do Porto da Nazaré, tendo sido a WSL a requerer a autorização junto da Capitania. -----

#### **PERÍODO DE INTERVENÇÃO DO PÚBLICO**

- Não houve intervenção do público. -----

#### **PERÍODO DA ORDEM DO DIA**

##### **786 /2025 - ATA DE REUNIÃO**

Presente a ata da reunião ordinária número vinte e quatro de 02 de dezembro 2025, para leitura, discussão e votação. -----

Deliberado por unanimidade aprovar, a Ata nº. 24 de 02 de dezembro de 2025. -----

Não participaram na votação os membros do executivo que não estiveram presentes. -----

##### **787/2025 – SITUAÇÃO ECONÓMICO-FINANCEIRA DO MUNICÍPIO DA NAZARÉ – NOVEMBRO DE 2025**

Para conhecimento do Órgão Executivo é presente documento sobre o assunto acima referido que faz parte da pasta de documentos da reunião e se dá por transcrita. -----

A Câmara tomou conhecimento. -----

**788/2025 - 14<sup>a</sup> ALTERAÇÃO AO ORÇAMENTO DA DESPESA E 8<sup>a</sup> ALTERAÇÃO AO PAM - ANO 2025**

Para conhecimento do Órgão Executivo, é presente informação n.º 607/DAF-SGFCT/2025, datada de 2025.12.02, sobre o assunto acima referido que faz parte da pasta de documentos da reunião e se dá por transcrita. -----

A Câmara tomou conhecimento. -----

**789/2025 – 2.<sup>a</sup> ALTERAÇÃO MODIFICATIVA AO ORÇAMENTO DA RECEITA, DA DESPESA E DO PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS**

Para apreciação e votação e posterior envio à Assembleia Municipal para deliberação final é presente informação n.º 617/DAF-SGFCT/2025, datada de 2025.12.10, que faz parte da pasta de documentos da reunião e se dá por transcrita. -----

**A Sr.<sup>a</sup> Vereadora eleita pelo Partido Chega** apresentou declaração de voto que se transcreve: ----  
“Votamos favoravelmente esta alteração apenas para corrigir um orçamento irrealista. Este corte confirma a falta de planeamento rigoroso que nos levou a votar contra o orçamento de 2026, que mantém exatamente a linha do anterior executivo do PS: impostos elevados, a água mais cara da região e sempre a mesma carga sobre os municíipes. Rigor financeiro não pode continuar a significar castigar quem paga.” -----

Deliberado por unanimidade aprovar, a 2<sup>a</sup>. Alteração Modificativa ao Orçamento da Receita, da Despesa e do Plano Plurianual de Investimentos e deliberado por unanimidade, remeter à Assembleia Municipal para deliberação final. -----

**790/2025 - LISTAGEM DOS COMPROMISSOS PLURIANUAIS ASSUMIDOS PARA CONHECIMENTO DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL**

Para conhecimento do Órgão Executivo, e posterior envio à Assembleia Municipal para conhecimento, é presente informação n.º 620/DAF/2025, datada de 2025.12.09, sobre o assunto acima referido que faz parte da pasta de documentos da reunião e se dá por transcrita. -



A Câmara tomou conhecimento e deliberou por unanimidade remeter à Assembleia Municipal para conhecimento.

**791 /2025 – RELAÇÃO DE DESPACHOS DO MÊS DE NOVEMBRO DE 2025**

Para conhecimento é presente informação n.º 525/DPU-SGU/2025, datada de 2025.12.10, sobre o assunto acima referido, que faz parte da pasta de documentos da reunião e se dá por transcrita.

A Câmara tomou conhecimento.

**792/2025 – CONTROLO DAS OBRAS CONSTANTES NO AUTO DE VISTORIA N.º 5/25 – RUA NOVA, N.º 46 – PEDERNEIRA NAZARÉ**

Presente auto de vistoria n.º 5/25, referente ao processo vistoria n.º 370/23, com requerimento n.º 242/25, local – Rua Nova, n.º 46 Pederneira – Nazaré, acompanhada do parecer da Comissão de Vistorias, que faz parte da pasta de documentos da reunião e se dá por transcrita. Deliberado por unanimidade concordar, com a suspensão da eficácia da deliberação de 28.04.2025, até que se conclua o processo de licenciamento.

Foi apresentada a seguinte “Declaração de voto”

“A Vereadora da Camara Municipal da Nazaré do Partido Chega, Lúcia Loureiro, vem apresentar declaração de voto favorável relativamente aos pontos 792 a 804 referentes ao ano de 2025, constantes da reunião de Camara Municipal da Nazaré realizada no dia 16 de dezembro de 2025. Reconhecendo que a análise técnica detalhada destes processos exige conhecimentos específicos que ultrapassam, em parte, a minha área de competência, fundamentei a minha decisão nas informações, pareceres e análises elaboradas pelos técnicos superiores da autarquia, cuja credibilidade e rigor merecem a minha confiança.”

“Não tendo sido apresentado qualquer elemento ou motivo que justificasse deliberação em sentido contrário, manifestei voto favorável.”

Nazaré, 16 de dezembro de 2025

A Vereadora da Camara Municipal da Nazaré do partido Chega -----  
Lúcia Loureiro.” -----

Foi apresentada a seguinte “Declaração de voto” -----

“Os vereadores eleitos pelo Partido Socialista na Câmara Municipal da Nazaré apresentam a seguinte declaração de voto, aplicável aos pontos da Ordem do Dia compreendidos entre os números 792/2025 e 804/2025, presentes à reunião de câmara, realizada no dia 16/12/2025, nos seguintes termos: -----

Tendo em conta que a análise técnica detalhada dos processos de obras em apreciação exige competências especializadas que ultrapassam o domínio técnico dos eleitos; -----

Reconhecendo que os processos submetidos à deliberação contêm os pareceres e informações técnicas elaborados pelos serviços municipais competentes, devidamente subscritos por técnicos responsáveis; -----

Considerando que tais documentos foram revistos e validados pelas chefias intermédias da autarquia, as quais atestaram a sua conformidade e os encaminharam para decisão do executivo;

E admitindo, de boa-fé, que o seu agendamento para esta reunião resulta de despachos do Sr. Presidente da Câmara, ou do seu substituto, no cumprimento dos procedimentos internos; -----

Os vereadores eleitos pelo Partido Socialista, confiando na idoneidade técnica dos serviços municipais e na legalidade dos processos apresentados, votam favoravelmente os pontos em causa da presente Ordem de Trabalhos. -----

Nazaré, 16 de dezembro de 2025. -----

Os Vereadores eleitos pelo Partido Socialista, -----

João Formiga, João Graça e Vanda Santos.” -----



**793/2025 – VERIFICAÇÃO DAS CONDIÇÕES DE UTILIZAÇÃO E CONSERVAÇÃO DO EDIFICADO –  
RUA CARLOS O’NEILL, N.º 4 – VALADO DOS FRADES - (EDIFICAÇÃO EM MAU ESTADO)**

Presente auto de vistoria n.º 14/24, referente ao processo vistoria n.º 516/24, com requerimento n.º 1468/24, local – Rua Carlos O’Neill, n.º 4 – Valado dos Frades, acompanhada do parecer da Comissão de Vistorias, que faz parte da pasta de documentos da reunião e se dá por transcrita. -- Deliberado por unanimidade aprovar, o Auto de Vistoria nº. 14/24, e atribuir a classificação do estado de conservação do prédio urbano de “Péssimo” nos termos da proposta de decisão do Chefe de Divisão de Planeamento Urbanístico. -----

Foi apresentada a seguinte “Declaração de voto” -----

“A Vereadora da Camara Municipal da Nazaré do Partido Chega, Lúcia Loureiro, vem apresentar declaração de voto favorável relativamente aos pontos 792 a 804 referentes ao ano de 2025, constantes da reunião de Camara Municipal da Nazaré realizada no dia 16 de dezembro de 2025. Reconhecendo que a análise técnica detalhada destes processos exige conhecimentos específicos que ultrapassam, em parte, a minha área de competência, fundamentei a minha decisão nas informações, pareceres e análises elaboradas pelos técnicos superiores da autarquia, cuja credibilidade e rigor merecem a minha confiança. -----

Não tendo sido apresentado qualquer elemento ou motivo que justificasse deliberação em sentido contrário, manifestei voto favorável. -----

Nazaré, 16 de dezembro de 2025 -----

A Vereadora da Camara Municipal da Nazaré do partido Chega -----

Lúcia Loureiro.” -----

Foi apresentada a seguinte “Declaração de voto” -----

“Os vereadores eleitos pelo Partido Socialista na Câmara Municipal da Nazaré apresentam a seguinte declaração de voto, aplicável aos pontos da Ordem do Dia compreendidos entre os

números 792/2025 e 804/2025, presentes à reunião de câmara, realizada no dia 16/12/2025, nos seguintes termos: -----

Tendo em conta que a análise técnica detalhada dos processos de obras em apreciação exige competências especializadas que ultrapassam o domínio técnico dos eleitos; -----

Reconhecendo que os processos submetidos à deliberação contêm os pareceres e informações técnicas elaborados pelos serviços municipais competentes, devidamente subscritos por técnicos responsáveis; -----

Considerando que tais documentos foram revistos e validados pelas chefias intermédias da autarquia, as quais atestaram a sua conformidade e os encaminharam para decisão do executivo; E admitindo, de boa-fé, que o seu agendamento para esta reunião resulta de despachos do Sr. Presidente da Câmara, ou do seu substituto, no cumprimento dos procedimentos internos; -----

Os vereadores eleitos pelo Partido Socialista, confiando na idoneidade técnica dos serviços municipais e na legalidade dos processos apresentados, votam favoravelmente os pontos em causa da presente Ordem de Trabalhos. -----

Nazaré, 16 de dezembro de 2025. -----

Os Vereadores eleitos pelo Partido Socialista, -----

João Formiga, João Graça e Vanda Santos.” -----

**794/2025 – VERIFICAÇÃO DAS CONDIÇÕES DE UTILIZAÇÃO E CONSERVAÇÃO DO EDIFICADO –  
RUA DO ALECRIM, N.º 26, - NAZARÉ - (EDIFICAÇÃO EM MAU ESTADO)**

Presente auto de vistoria n.º 19/24, referente ao processo vistoria n.º 644/23, com requerimento n.º 2144/23, local – Rua do Alecrim, n.º 26, - Nazaré, acompanhada do parecer da Comissão de Vistorias, que faz parte da pasta de documentos da reunião e se dá por transcrita. -----

Deliberado por unanimidade aprovar, o Auto de Vistoria nº. 19/24, e atribuir a classificação do estado de conservação do prédio urbano de “Péssimo” nos termos da proposta de decisão do Chefe de Divisão de Planeamento Urbanístico. -----



## CÂMARA MUNICIPAL DA NAZARÉ

FL

Foi apresentada a seguinte “Declaração de voto” -----

“A Vereadora da Camara Municipal da Nazaré do Partido Chega, Lúcia Loureiro, vem apresentar declaração de voto favorável relativamente aos pontos 792 a 804 referentes ao ano de 2025, constantes da reunião de Camara Municipal da Nazaré realizada no dia 16 de dezembro de 2025. Reconhecendo que a análise técnica detalhada destes processos exige conhecimentos específicos que ultrapassam, em parte, a minha área de competência, fundamentei a minha decisão nas informações, pareceres e análises elaboradas pelos técnicos superiores da autarquia, cuja credibilidade e rigor merecem a minha confiança. -----

Não tendo sido apresentado qualquer elemento ou motivo que justificasse deliberação em sentido contrário, manifestei voto favorável. -----

Nazaré, 16 de dezembro de 2025 -----

A Vereadora da Camara Municipal da Nazaré do partido Chega -----  
Lúcia Loureiro.” -----

Foi apresentada a seguinte “Declaração de voto” -----

“Os vereadores eleitos pelo Partido Socialista na Câmara Municipal da Nazaré apresentam a seguinte declaração de voto, aplicável aos pontos da Ordem do Dia compreendidos entre os números 792/2025 e 804/2025, presentes à reunião de câmara, realizada no dia 16/12/2025, nos seguintes termos: -----

Tendo em conta que a análise técnica detalhada dos processos de obras em apreciação exige competências especializadas que ultrapassam o domínio técnico dos eleitos; -----

Reconhecendo que os processos submetidos à deliberação contêm os pareceres e informações técnicas elaborados pelos serviços municipais competentes, devidamente subscritos por técnicos responsáveis; -----

Considerando que tais documentos foram revistos e validados pelas chefias intermédias da autarquia, as quais atestaram a sua conformidade e os encaminharam para decisão do executivo;

E admitindo, de boa-fé, que o seu agendamento para esta reunião resulta de despachos do Sr. Presidente da Câmara, ou do seu substituto, no cumprimento dos procedimentos internos; ----- Os vereadores eleitos pelo Partido Socialista, confiando na idoneidade técnica dos serviços municipais e na legalidade dos processos apresentados, votam favoravelmente os pontos em causa da presente Ordem de Trabalhos. -----

Nazaré, 16 de dezembro de 2025. -----

Os Vereadores eleitos pelo Partido Socialista, -----

João Formiga, João Graça e Vanda Santos.” -----

**795/2025 – PEDIDO DE INFORMAÇÃO PRÉVIA PARA OBRAS DE EDIFICAÇÃO – RUA NOVA DA AREIA, N.ºS 10 E 12 – NAZARÉ**

Presente processo de Obras n.º 263/25 com requerimento n.º 1691/25, local – Rua Nova da Areia n.ºs 10 e 12 – Nazaré, acompanhado de informação Técnica da Divisão de Planeamento Urbanístico, que faz parte da pasta de documentos da reunião e se dá por transcrita. -----

Deliberado por unanimidade concordar, com a emissão de parecer favorável, nos termos da proposta de decisão do Chefe da Divisão de Planeamento Urbanístico. -----

Foi apresentada a seguinte “Declaração de voto” -----

“A Vereadora da Camara Municipal da Nazaré do Partido Chega, Lúcia Loureiro, vem apresentar declaração de voto favorável relativamente aos pontos 792 a 804 referentes ao ano de 2025, constantes da reunião de Camara Municipal da Nazaré realizada no dia 16 de dezembro de 2025. Reconhecendo que a análise técnica detalhada destes processos exige conhecimentos específicos que ultrapassam, em parte, a minha área de competência, fundamentei a minha decisão nas informações, pareceres e análises elaboradas pelos técnicos superiores da autarquia, cuja credibilidade e rigor merecem a minha confiança. -----

Não tendo sido apresentado qualquer elemento ou motivo que justificasse deliberação em sentido contrário, manifestei voto favorável. -----



## CÂMARA MUNICIPAL DA NAZARÉ

FL

Nazaré, 16 de dezembro de 2025 -----

A Vereadora da Camara Municipal da Nazaré do partido Chega -----

Lúcia Loureiro.” -----

Foi apresentada a seguinte “Declaração de voto” -----

“Os vereadores eleitos pelo Partido Socialista na Câmara Municipal da Nazaré apresentam a seguinte declaração de voto, aplicável aos pontos da Ordem do Dia compreendidos entre os números 792/2025 e 804/2025, presentes à reunião de câmara, realizada no dia 16/12/2025, nos seguintes termos: -----

Tendo em conta que a análise técnica detalhada dos processos de obras em apreciação exige competências especializadas que ultrapassam o domínio técnico dos eleitos; -----

Reconhecendo que os processos submetidos à deliberação contêm os pareceres e informações técnicas elaborados pelos serviços municipais competentes, devidamente subscritos por técnicos responsáveis; -----

Considerando que tais documentos foram revistos e validados pelas chefias intermédias da autarquia, as quais atestaram a sua conformidade e os encaminharam para decisão do executivo;

E admitindo, de boa-fé, que o seu agendamento para esta reunião resulta de despachos do Sr. Presidente da Câmara, ou do seu substituto, no cumprimento dos procedimentos internos; -----

Os vereadores eleitos pelo Partido Socialista, confiando na idoneidade técnica dos serviços municipais e na legalidade dos processos apresentados, votam favoravelmente os pontos em causa da presente Ordem de Trabalhos. -----

Nazaré, 16 de dezembro de 2025. -----

Os Vereadores eleitos pelo Partido Socialista, -----

João Formiga, João Graça e Vanda Santos.” -----

**796/2025 – PEDIDO DE INFORMAÇÃO PRÉVIA PARA OBRAS DE EDIFICAÇÃO – RUA DAS OFICINAS MUNICIPAIS, N.º 8, ALTO ROMÃO, PEDERNEIRA – NAZARÉ**

Presente processo de Obras n.º 508/25 com requerimento n.º 2122/25, local – Rua das Oficinas Municipais, n.º 8, Alto do Romão, Pederneira – Nazaré, acompanhado de informação Técnica da Divisão de Planeamento Urbanístico, que faz parte da pasta de documentos da reunião e se dá por transcrita. -----

Deliberado por unanimidade concordar, com a emissão de parecer favorável, nos termos da proposta de decisão do Chefe da Divisão de Planeamento Urbanístico. -----

Foi apresentada a seguinte “Declaração de voto” -----

“A Vereadora da Camara Municipal da Nazaré do Partido Chega, Lúcia Loureiro, vem apresentar declaração de voto favorável relativamente aos pontos 792 a 804 referentes ao ano de 2025, constantes da reunião de Camara Municipal da Nazaré realizada no dia 16 de dezembro de 2025. Reconhecendo que a análise técnica detalhada destes processos exige conhecimentos específicos que ultrapassam, em parte, a minha área de competência, fundamentei a minha decisão nas informações, pareceres e análises elaboradas pelos técnicos superiores da autarquia, cuja credibilidade e rigor merecem a minha confiança. -----

Não tendo sido apresentado qualquer elemento ou motivo que justificasse deliberação em sentido contrário, manifestei voto favorável. -----

Nazaré, 16 de dezembro de 2025 -----

A Vereadora da Camara Municipal da Nazaré do partido Chega -----

Lúcia Loureiro.” -----

Foi apresentada a seguinte “Declaração de voto” -----

“Os vereadores eleitos pelo Partido Socialista na Câmara Municipal da Nazaré apresentam a seguinte declaração de voto, aplicável aos pontos da Ordem do Dia compreendidos entre os números 792/2025 e 804/2025, presentes à reunião de câmara, realizada no dia 16/12/2025, nos seguintes termos: -----



## CÂMARA MUNICIPAL DA NAZARÉ

FL

Tendo em conta que a análise técnica detalhada dos processos de obras em apreciação exige competências especializadas que ultrapassam o domínio técnico dos eleitos; -----

Reconhecendo que os processos submetidos à deliberação contêm os pareceres e informações técnicas elaborados pelos serviços municipais competentes, devidamente subscritos por técnicos responsáveis; -----

Considerando que tais documentos foram revistos e validados pelas chefias intermédias da autarquia, as quais atestaram a sua conformidade e os encaminharam para decisão do executivo;

E admitindo, de boa-fé, que o seu agendamento para esta reunião resulta de despachos do Sr. Presidente da Câmara, ou do seu substituto, no cumprimento dos procedimentos internos; -----

Os vereadores eleitos pelo Partido Socialista, confiando na idoneidade técnica dos serviços municipais e na legalidade dos processos apresentados, votam favoravelmente os pontos em causa da presente Ordem de Trabalhos. -----

Nazaré, 16 de dezembro de 2025. -----

Os Vereadores eleitos pelo Partido Socialista, -----

João Formiga, João Graça e Vanda Santos.” -----

### **797/2025 – LICENCIAMENTO DE UMA MORADIA UNIFAMILIAR, MUROS E PISCINA – SERRA DA PESCARIA – FAMALICÃO**

Presente processo de Obras n.º 148/21 com requerimento n.º 1921/22, local – Casal das Milheiras – Serra da Pescaria - Famalicão, acompanhado de informação Técnica da Divisão de Planeamento Urbanístico, que faz parte da pasta de documentos da reunião e se dá por transcrita. -----

Deliberado por unanimidade concordar, com a declaração de caducidade do licenciamento, nos termos da proposta de decisão do Chefe de Divisão de Planeamento Urbanístico. -----

Foi apresentada a seguinte “Declaração de voto” -----

“A Vereadora da Camara Municipal da Nazaré do Partido Chega, Lúcia Loureiro, vem apresentar declaração de voto favorável relativamente aos pontos 792 a 804 referentes ao ano de 2025, constantes da reunião de Camara Municipal da Nazaré realizada no dia 16 de dezembro de 2025. Reconhecendo que a análise técnica detalhada destes processos exige conhecimentos específicos que ultrapassam, em parte, a minha área de competência, fundamentei a minha decisão nas informações, pareceres e análises elaboradas pelos técnicos superiores da autarquia, cuja credibilidade e rigor merecem a minha confiança. -----

Não tendo sido apresentado qualquer elemento ou motivo que justificasse deliberação em sentido contrário, manifestei voto favorável. -----

Nazaré, 16 de dezembro de 2025 -----

A Vereadora da Camara Municipal da Nazaré do partido Chega -----

Lúcia Loureiro.” -----

Foi apresentada a seguinte “Declaração de voto” -----

“Os vereadores eleitos pelo Partido Socialista na Câmara Municipal da Nazaré apresentam a seguinte declaração de voto, aplicável aos pontos da Ordem do Dia compreendidos entre os números 792/2025 e 804/2025, presentes à reunião de câmara, realizada no dia 16/12/2025, nos seguintes termos: -----

Tendo em conta que a análise técnica detalhada dos processos de obras em apreciação exige competências especializadas que ultrapassam o domínio técnico dos eleitos; -----

Reconhecendo que os processos submetidos à deliberação contêm os pareceres e informações técnicas elaborados pelos serviços municipais competentes, devidamente subscritos por técnicos responsáveis; -----

Considerando que tais documentos foram revistos e validados pelas chefias intermédias da autarquia, as quais atestaram a sua conformidade e os encaminharam para decisão do executivo;



E admitindo, de boa-fé, que o seu agendamento para esta reunião resulta de despachos do Sr. Presidente da Câmara, ou do seu substituto, no cumprimento dos procedimentos internos; ----- Os vereadores eleitos pelo Partido Socialista, confiando na idoneidade técnica dos serviços municipais e na legalidade dos processos apresentados, votam favoravelmente os pontos em causa da presente Ordem de Trabalhos. -----

Nazaré, 16 de dezembro de 2025. -----

Os Vereadores eleitos pelo Partido Socialista, -----

João Formiga, João Graça e Vanda Santos.” -----

**798/2025 – LICENCIAMENTO DE OBRAS DE AMPLIAÇÃO EM MORADIA UNIFAMILIAR – RUA CLUBE ESTRELA DO NORTE, N.º 26 – FAMALICÃO**

Presente processo de Obras n.º 208/22 com requerimento n.º 1914/22, local – Rua Clube Estrela do Norte, n.º 26 - Famalicão, acompanhado de informação Técnica da Divisão de Planeamento Urbanístico, que faz parte da pasta de documentos da reunião e se dá por transcrita. ----- Deliberado por unanimidade concordar, com a declaração de caducidade do licenciamento, nos termos da proposta de decisão do Chefe de Divisão de Planeamento Urbanístico. -----

Foi apresentada a seguinte “Declaração de voto” -----

“A Vereadora da Camara Municipal da Nazaré do Partido Chega, Lúcia Loureiro, vem apresentar declaração de voto favorável relativamente aos pontos 792 a 804 referentes ao ano de 2025, constantes da reunião de Camara Municipal da Nazaré realizada no dia 16 de dezembro de 2025. Reconhecendo que a análise técnica detalhada destes processos exige conhecimentos específicos que ultrapassam, em parte, a minha área de competência, fundamentei a minha decisão nas informações, pareceres e análises elaboradas pelos técnicos superiores da autarquia, cuja credibilidade e rigor merecem a minha confiança. ----- Não tendo sido apresentado qualquer elemento ou motivo que justificasse deliberação em sentido contrário, manifestei voto favorável. -----

Nazaré, 16 de dezembro de 2025 -----

A Vereadora da Camara Municipal da Nazaré do partido Chega -----

Lúcia Loureiro.” -----

Foi apresentada a seguinte “Declaração de voto” -----

“Os vereadores eleitos pelo Partido Socialista na Câmara Municipal da Nazaré apresentam a seguinte declaração de voto, aplicável aos pontos da Ordem do Dia compreendidos entre os números 792/2025 e 804/2025, presentes à reunião de câmara, realizada no dia 16/12/2025, nos seguintes termos: -----

Tendo em conta que a análise técnica detalhada dos processos de obras em apreciação exige competências especializadas que ultrapassam o domínio técnico dos eleitos; -----

Reconhecendo que os processos submetidos à deliberação contêm os pareceres e informações técnicas elaborados pelos serviços municipais competentes, devidamente subscritos por técnicos responsáveis; -----

Considerando que tais documentos foram revistos e validados pelas chefias intermédias da autarquia, as quais atestaram a sua conformidade e os encaminharam para decisão do executivo; E admitindo, de boa-fé, que o seu agendamento para esta reunião resulta de despachos do Sr. Presidente da Câmara, ou do seu substituto, no cumprimento dos procedimentos internos; -----

Os vereadores eleitos pelo Partido Socialista, confiando na idoneidade técnica dos serviços municipais e na legalidade dos processos apresentados, votam favoravelmente os pontos em causa da presente Ordem de Trabalhos. -----

Nazaré, 16 de dezembro de 2025. -----

Os Vereadores eleitos pelo Partido Socialista, -----

João Formiga, João Graça e Vanda Santos.” -----



**799/2025 – PEDIDO DE INFORMAÇÃO PRÉVIA SOBRE A VIABILIDADE DE CONSTRUÇÃO DE  
MORADIA BIFAMILIAR, MUROS E PISCINA – RUA DA CRUZ, N.º 9 SERRA DA PESCARIA –  
FAMALICÃO**

Presente processo de Obras n.º 467/25 com requerimento n.º 2092/25, local – Rua da Cruz, n.º 9, Serra da Pescaria - Famalicão, acompanhado de informação Técnica da Divisão de Planeamento Urbanístico, que faz parte da pasta de documentos da reunião e se dá por transcrita.

Deliberado por unanimidade concordar, com a emissão de parecer favorável, nos termos da proposta de decisão do Chefe da Divisão de Planeamento Urbanístico.

Foi apresentada a seguinte “Declaração de voto”

“A Vereadora da Camara Municipal da Nazaré do Partido Chega, Lúcia Loureiro, vem apresentar declaração de voto favorável relativamente aos pontos 792 a 804 referentes ao ano de 2025, constantes da reunião de Camara Municipal da Nazaré realizada no dia 16 de dezembro de 2025. Reconhecendo que a análise técnica detalhada destes processos exige conhecimentos específicos que ultrapassam, em parte, a minha área de competência, fundamentei a minha decisão nas informações, pareceres e análises elaboradas pelos técnicos superiores da autarquia, cuja credibilidade e rigor merecem a minha confiança.”

Não tendo sido apresentado qualquer elemento ou motivo que justificasse deliberação em sentido contrário, manifestei voto favorável.

Nazaré, 16 de dezembro de 2025

A Vereadora da Camara Municipal da Nazaré do partido Chega

Lúcia Loureiro.”

Foi apresentada a seguinte “Declaração de voto”

“Os vereadores eleitos pelo Partido Socialista na Câmara Municipal da Nazaré apresentam a seguinte declaração de voto, aplicável aos pontos da Ordem do Dia compreendidos entre os

números 792/2025 e 804/2025, presentes à reunião de câmara, realizada no dia 16/12/2025, nos seguintes termos: -----

Tendo em conta que a análise técnica detalhada dos processos de obras em apreciação exige competências especializadas que ultrapassam o domínio técnico dos eleitos; -----

Reconhecendo que os processos submetidos à deliberação contêm os pareceres e informações técnicas elaborados pelos serviços municipais competentes, devidamente subscritos por técnicos responsáveis; -----

Considerando que tais documentos foram revistos e validados pelas chefias intermédias da autarquia, as quais atestaram a sua conformidade e os encaminharam para decisão do executivo; E admitindo, de boa-fé, que o seu agendamento para esta reunião resulta de despachos do Sr. Presidente da Câmara, ou do seu substituto, no cumprimento dos procedimentos internos; -----

Os vereadores eleitos pelo Partido Socialista, confiando na idoneidade técnica dos serviços municipais e na legalidade dos processos apresentados, votam favoravelmente os pontos em causa da presente Ordem de Trabalhos. -----

Nazaré, 16 de dezembro de 2025. -----

Os Vereadores eleitos pelo Partido Socialista, -----

João Formiga, João Graça e Vanda Santos.” -----

**800/2025 – PEDIDO DE LEGALIZAÇÃO DE ALTERAÇÕES E AMPLIAÇÃO REALIZADAS NUMA MORADIA UNIFAMILIAR – RUA PROFESSOR ARLINDO VARELA, N.º 20, VALADO DOS FRADES**

Presente processo de Obras n.º 581/25 com requerimento n.º 2159/25, local – Rua Professor Arlindo Varela, n.º 20 – Valado dos Frades, acompanhado de informação Técnica da Divisão de Planeamento Urbanístico, que faz parte da pasta de documentos da reunião e se dá por transcrita. -----

Deliberado por unanimidade aprovar, o projeto de arquitetura, nos termos da proposta de decisão do Chefe da Divisão de Planeamento Urbanístico. -----



Foi apresentada a seguinte “Declaração de voto” -----

“A Vereadora da Camara Municipal da Nazaré do Partido Chega, Lúcia Loureiro, vem apresentar declaração de voto favorável relativamente aos pontos 792 a 804 referentes ao ano de 2025, constantes da reunião de Camara Municipal da Nazaré realizada no dia 16 de dezembro de 2025. Reconhecendo que a análise técnica detalhada destes processos exige conhecimentos específicos que ultrapassam, em parte, a minha área de competência, fundamentei a minha decisão nas informações, pareceres e análises elaboradas pelos técnicos superiores da autarquia, cuja credibilidade e rigor merecem a minha confiança. -----

Não tendo sido apresentado qualquer elemento ou motivo que justificasse deliberação em sentido contrário, manifestei voto favorável. -----

Nazaré, 16 de dezembro de 2025 -----

A Vereadora da Camara Municipal da Nazaré do partido Chega -----  
Lúcia Loureiro.” -----

Foi apresentada a seguinte “Declaração de voto” -----

“Os vereadores eleitos pelo Partido Socialista na Câmara Municipal da Nazaré apresentam a seguinte declaração de voto, aplicável aos pontos da Ordem do Dia compreendidos entre os números 792/2025 e 804/2025, presentes à reunião de câmara, realizada no dia 16/12/2025, nos seguintes termos: -----

Tendo em conta que a análise técnica detalhada dos processos de obras em apreciação exige competências especializadas que ultrapassam o domínio técnico dos eleitos; -----

Reconhecendo que os processos submetidos à deliberação contêm os pareceres e informações técnicas elaborados pelos serviços municipais competentes, devidamente subscritos por técnicos responsáveis; -----

Considerando que tais documentos foram revistos e validados pelas chefias intermédias da autarquia, as quais atestaram a sua conformidade e os encaminharam para decisão do executivo;

E admitindo, de boa-fé, que o seu agendamento para esta reunião resulta de despachos do Sr. Presidente da Câmara, ou do seu substituto, no cumprimento dos procedimentos internos; ----- Os vereadores eleitos pelo Partido Socialista, confiando na idoneidade técnica dos serviços municipais e na legalidade dos processos apresentados, votam favoravelmente os pontos em causa da presente Ordem de Trabalhos. -----

Nazaré, 16 de dezembro de 2025. -----

Os Vereadores eleitos pelo Partido Socialista, -----

João Formiga, João Graça e Vanda Santos.” -----

**801/2025 – INFORMAÇÃO PRÉVIA SOBRE A VIABILIDADE DE CONSTRUÇÃO DE UMA MORADIA UNIFAMILIAR E MUROS DE VEDAÇÃO – BECO DOS POÇOS, N.º 12 E 14 – SERRA DA PESCARIA - FAMALICÃO**

Presente processo de Obras n.º 426/25 com requerimento n.º 2221/25, local – Rua Serra da Pescaria Beco dos Poços n.º 12 e 14 - Famalicão, acompanhado de informação Técnica da Divisão de Planeamento Urbanístico, que faz parte da pasta de documentos da reunião e se dá por transcrita. -----

Deliberado por unanimidade concordar, com a emissão de parecer favorável, nos termos da proposta de decisão do Chefe da Divisão de Planeamento Urbanístico. -----

Foi apresentada a seguinte “Declaração de voto” -----

“A Vereadora da Camara Municipal da Nazaré do Partido Chega, Lúcia Loureiro, vem apresentar declaração de voto favorável relativamente aos pontos 792 a 804 referentes ao ano de 2025, constantes da reunião de Camara Municipal da Nazaré realizada no dia 16 de dezembro de 2025. Reconhecendo que a análise técnica detalhada destes processos exige conhecimentos específicos que ultrapassam, em parte, a minha área de competência, fundamentei a minha decisão nas informações, pareceres e análises elaboradas pelos técnicos superiores da autarquia, cuja credibilidade e rigor merecem a minha confiança. -----



## CÂMARA MUNICIPAL DA NAZARÉ

FL

Não tendo sido apresentado qualquer elemento ou motivo que justificasse deliberação em sentido contrário, manifestei voto favorável.

Nazaré, 16 de dezembro de 2025

A Vereadora da Camara Municipal da Nazaré do partido Chega

Lúcia Loureiro.”

Foi apresentada a seguinte “Declaração de voto”

“Os vereadores eleitos pelo Partido Socialista na Câmara Municipal da Nazaré apresentam a seguinte declaração de voto, aplicável aos pontos da Ordem do Dia compreendidos entre os números 792/2025 e 804/2025, presentes à reunião de câmara, realizada no dia 16/12/2025, nos seguintes termos:

Tendo em conta que a análise técnica detalhada dos processos de obras em apreciação exige competências especializadas que ultrapassam o domínio técnico dos eleitos;

Reconhecendo que os processos submetidos à deliberação contêm os pareceres e informações técnicas elaborados pelos serviços municipais competentes, devidamente subscritos por técnicos responsáveis;

Considerando que tais documentos foram revistos e validados pelas chefias intermédias da autarquia, as quais atestaram a sua conformidade e os encaminharam para decisão do executivo;

E admitindo, de boa-fé, que o seu agendamento para esta reunião resulta de despachos do Sr. Presidente da Câmara, ou do seu substituto, no cumprimento dos procedimentos internos;

Os vereadores eleitos pelo Partido Socialista, confiando na idoneidade técnica dos serviços municipais e na legalidade dos processos apresentados, votam favoravelmente os pontos em causa da presente Ordem de Trabalhos.

Nazaré, 16 de dezembro de 2025.

Os Vereadores eleitos pelo Partido Socialista,

João Formiga, João Graça e Vanda Santos.”

**802/2025 – PEDIDO DE LICENCIAMENTO DE OBRAS DE CONSTRUÇÃO DE UM EDIFÍCIO MULTIFAMILIAR COM DEMOLIÇÃO TOTAL DA PRÉ-EXISTENCIA - AVENIDA NOGENT-SUR-MARNE – NAZARÉ**

Presente processo de Obras n.º 486/25 com requerimento n.º 2232/25, local – Avenida Nogent-Sur-Marne - Nazaré, acompanhado de informação Técnica da Divisão de Planeamento Urbanístico, que faz parte da pasta de documentos da reunião e se dá por transcrita. ----- Deliberado por unanimidade aprovar, o projeto de arquitetura, nos termos da proposta de decisão do Chefe da Divisão de Planeamento Urbanístico. -----

Foi apresentada a seguinte “Declaração de voto” -----  
“A Vereadora da Camara Municipal da Nazaré do Partido Chega, Lúcia Loureiro, vem apresentar declaração de voto favorável relativamente aos pontos 792 a 804 referentes ao ano de 2025, constantes da reunião de Camara Municipal da Nazaré realizada no dia 16 de dezembro de 2025. Reconhecendo que a análise técnica detalhada destes processos exige conhecimentos específicos que ultrapassam, em parte, a minha área de competência, fundamentei a minha decisão nas informações, pareceres e análises elaboradas pelos técnicos superiores da autarquia, cuja credibilidade e rigor merecem a minha confiança. -----

Não tendo sido apresentado qualquer elemento ou motivo que justificasse deliberação em sentido contrário, manifestei voto favorável. -----

Nazaré, 16 de dezembro de 2025 -----

A Vereadora da Camara Municipal da Nazaré do partido Chega -----  
Lúcia Loureiro.” -----

Foi apresentada a seguinte “Declaração de voto” -----  
“Os vereadores eleitos pelo Partido Socialista na Câmara Municipal da Nazaré apresentam a seguinte declaração de voto, aplicável aos pontos da Ordem do Dia compreendidos entre os



números 792/2025 e 804/2025, presentes à reunião de câmara, realizada no dia 16/12/2025, nos seguintes termos:

Tendo em conta que a análise técnica detalhada dos processos de obras em apreciação exige competências especializadas que ultrapassam o domínio técnico dos eleitos;

Reconhecendo que os processos submetidos à deliberação contêm os pareceres e informações técnicas elaborados pelos serviços municipais competentes, devidamente subscritos por técnicos responsáveis;

Considerando que tais documentos foram revistos e validados pelas chefias intermédias da autarquia, as quais atestaram a sua conformidade e os encaminharam para decisão do executivo; E admitindo, de boa-fé, que o seu agendamento para esta reunião resulta de despachos do Sr. Presidente da Câmara, ou do seu substituto, no cumprimento dos procedimentos internos;

Os vereadores eleitos pelo Partido Socialista, confiando na idoneidade técnica dos serviços municipais e na legalidade dos processos apresentados, votam favoravelmente os pontos em causa da presente Ordem de Trabalhos.

Nazaré, 16 de dezembro de 2025.

Os Vereadores eleitos pelo Partido Socialista,

João Formiga, João Graça e Vanda Santos.”

**803/2025 – PEDIDO DE INFORMAÇÃO PRÉVIA SOBRE AS POSSIBILIDADES DE CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIO DESTINADO A HABITAÇÃO MULTIFAMILIAR – ANTIGO CAMINHO REAL – PEDERNEIRA – NAZARÉ**

Presente processo de Obras n.º 863/24 com requerimento n.º 1820/25, local –Antigo Caminho Real, Pederneira – Nazaré, acompanhado de informação Técnica da Divisão de Planeamento Urbanístico, que faz parte da pasta de documentos da reunião e se dá por transcrita. Deliberado por unanimidade concordar, com a emissão de parecer favorável, nos termos da proposta de decisão do Chefe da Divisão de Planeamento Urbanístico.

Foi apresentada a seguinte “Declaração de voto” -----  
“A Vereadora da Camara Municipal da Nazaré do Partido Chega, Lúcia Loureiro, vem apresentar declaração de voto favorável relativamente aos pontos 792 a 804 referentes ao ano de 2025, constantes da reunião de Camara Municipal da Nazaré realizada no dia 16 de dezembro de 2025. Reconhecendo que a análise técnica detalhada destes processos exige conhecimentos específicos que ultrapassam, em parte, a minha área de competência, fundamentei a minha decisão nas informações, pareceres e análises elaboradas pelos técnicos superiores da autarquia, cuja credibilidade e rigor merecem a minha confiança. -----

Não tendo sido apresentado qualquer elemento ou motivo que justificasse deliberação em sentido contrário, manifestei voto favorável. -----

Nazaré, 16 de dezembro de 2025 -----

A Vereadora da Camara Municipal da Nazaré do partido Chega -----  
Lúcia Loureiro.” -----

Foi apresentada a seguinte “Declaração de voto” -----  
“Os vereadores eleitos pelo Partido Socialista na Câmara Municipal da Nazaré apresentam a seguinte declaração de voto, aplicável aos pontos da Ordem do Dia compreendidos entre os números 792/2025 e 804/2025, presentes à reunião de câmara, realizada no dia 16/12/2025, nos seguintes termos: -----

Tendo em conta que a análise técnica detalhada dos processos de obras em apreciação exige competências especializadas que ultrapassam o domínio técnico dos eleitos; -----

Reconhecendo que os processos submetidos à deliberação contêm os pareceres e informações técnicas elaborados pelos serviços municipais competentes, devidamente subscritos por técnicos responsáveis; -----

Considerando que tais documentos foram revistos e validados pelas chefias intermédias da autarquia, as quais atestaram a sua conformidade e os encaminharam para decisão do executivo;



E admitindo, de boa-fé, que o seu agendamento para esta reunião resulta de despachos do Sr. Presidente da Câmara, ou do seu substituto, no cumprimento dos procedimentos internos; ----- Os vereadores eleitos pelo Partido Socialista, confiando na idoneidade técnica dos serviços municipais e na legalidade dos processos apresentados, votam favoravelmente os pontos em causa da presente Ordem de Trabalhos. -----

Nazaré, 16 de dezembro de 2025. -----

Os Vereadores eleitos pelo Partido Socialista, -----

João Formiga, João Graça e Vanda Santos.” -----

**804/2025 – LICENCIAMENTO DE UMA MORADIA UNIFAMILIAR – DECLARAR CADUCIDADE – RUA DA PESCARIA - FAMALICÃO**

Presente processo de Obras n.º 694/23 com requerimento n.º 1788/25, local – Rua da Pescaria – Famalicão, acompanhado de informação Técnica da Divisão de Planeamento Urbanístico, que faz parte da pasta de documentos da reunião e se dá por transcrita. -----

Deliberado por unanimidade concordar, com a declaração de caducidade do licenciamento, nos termos da proposta de decisão do Chefe de Divisão de Planeamento Urbanístico. -----

Foi apresentada a seguinte “Declaração de voto” -----

“A Vereadora da Camara Municipal da Nazaré do Partido Chega, Lúcia Loureiro, vem apresentar declaração de voto favorável relativamente aos pontos 792 a 804 referentes ao ano de 2025, constantes da reunião de Camara Municipal da Nazaré realizada no dia 16 de dezembro de 2025.

Reconhecendo que a análise técnica detalhada destes processos exige conhecimentos específicos que ultrapassam, em parte, a minha área de competência, fundamentei a minha decisão nas informações, pareceres e análises elaboradas pelos técnicos superiores da autarquia, cuja credibilidade e rigor merecem a minha confiança. -----

Não tendo sido apresentado qualquer elemento ou motivo que justificasse deliberação em sentido contrário, manifestei voto favorável. -----

Nazaré, 16 de dezembro de 2025 -----

A Vereadora da Camara Municipal da Nazaré do partido Chega -----  
Lúcia Loureiro.” -----

Foi apresentada a seguinte “Declaração de voto” -----

“Os vereadores eleitos pelo Partido Socialista na Câmara Municipal da Nazaré apresentam a seguinte declaração de voto, aplicável aos pontos da Ordem do Dia compreendidos entre os números 792/2025 e 804/2025, presentes à reunião de câmara, realizada no dia 16/12/2025, nos seguintes termos: -----

Tendo em conta que a análise técnica detalhada dos processos de obras em apreciação exige competências especializadas que ultrapassam o domínio técnico dos eleitos; -----

Reconhecendo que os processos submetidos à deliberação contêm os pareceres e informações técnicas elaborados pelos serviços municipais competentes, devidamente subscritos por técnicos responsáveis; -----

Considerando que tais documentos foram revistos e validados pelas chefias intermédias da autarquia, as quais atestaram a sua conformidade e os encaminharam para decisão do executivo; E admitindo, de boa-fé, que o seu agendamento para esta reunião resulta de despachos do Sr. Presidente da Câmara, ou do seu substituto, no cumprimento dos procedimentos internos; -----

Os vereadores eleitos pelo Partido Socialista, confiando na idoneidade técnica dos serviços municipais e na legalidade dos processos apresentados, votam favoravelmente os pontos em causa da presente Ordem de Trabalhos. -----

Nazaré, 16 de dezembro de 2025. -----

Os Vereadores eleitos pelo Partido Socialista, -----  
João Formiga, João Graça e Vanda Santos.” -----

**805/2025 - PEDIDO DE TRANSMISSÃO DE ALVARÁ DE CEMITÉRIO, SEPULTURA PERPÉTUA 42,  
TALHÃO 7 “A”**



Para apreciação e votação é presente informação n.º 592/DOMA-GA/2025, datada de 2025.11.26, que versam o assunto acima referido, que faz parte da pasta de documentos da reunião e se dá por transcrita. -----

Deliberado por unanimidade concordar, com a revogação da deliberação da reunião de 07/02/2025, no que concerne ao covato nº. 42 do talhão nº. 7<sup>a</sup>. -----

**806/2025 - ALTERAÇÃO AO PLANO DE TRÂNSITO DO MUNICIPIO DA NAZARÉ - RUA SUB-VILA**

Para apreciação e votação é presente informação n.º 604/DOMA-GMT/2025, datada de 2025.12.03, que versam o assunto acima referido, que faz parte da pasta de documentos da reunião e se dá por transcrita. -----

Deliberado por unanimidade aprovar, a Alteração ao Plano do Município da Nazaré – Rua Sub-Vila, nos termos da Informação Nº. 604/DOMA-GMT/2025 de 2025/12/03. -----

**807/2025 - CONTINUIDADE DA PARCERIA COM A ASSOCIAÇÃO TEMPOS BRILHANTES PARA O ANO LETIVO 2025/2026**

Para apreciação e votação é presente informação n.º 67/GEDUC/2025, datada de 2025.12.02, que versam o assunto acima referido, que faz parte da pasta de documentos da reunião e se dá por transcrita. -----

A Sr.<sup>a</sup> Vereadora eleita pelo Partido Chega, referiu que o seu partido reconhece que esta situação resulta de decisões do anterior executivo do partido socialista, que criou um contrato mal planeado e empurrou o problema para o futuro. Também reconhecem que a continuidade do serviço é importante para os alunos e famílias, dai votar favoravelmente. -----

No entanto, estarão hoje a falar de 234.907,44 € de dinheiros públicos, apresentados novamente sob o argumento da urgência, sem concurso, sem indicadores de desempenho e sem um plano claro que impeça a repetição esta situação. -----

O chega é um partido responsável e não se revê com modelos de gestão reativos nem com a normalização da exceção. Exigem que este executivo assuma, desde já, o compromisso de

planeamento atempado, transparência e controlo rigoroso da despesa pública, para que os erros do passado não continuem a ser pagos pelos contribuintes. -----

A Câmara tomou conhecimento. -----

**808/2025 - MINUTA DO PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO COM A RED HOUSE ASSOCIATION – “GRAND SLAM NAZARÉ” – CAMPEONATO INTERNACIONAL DE JIU-JITSU BRASILEIRO – 20 DE DEZEMBRO DE 2025**

Para apreciação e votação é presente informação n.º 141/SAFD/2025, datada de 2025.12.04, sobre o assunto acima referido, que anexa minuta de protocolo entre o Município da Nazaré e A Red House Association (RHA), com vista à realização do “Grand Slam Nazaré” – Campeonato Internacional de Jiu jitsu Brasileiro, no Pavilhão Gimnodesportivo da Nazaré, no dia 20 de dezembro de 2025. -----

O presente assunto faz parte da pasta de documentos da reunião e se dá por transcrita. -----

Deliberado por unanimidade aprovar, a Minuta de Protocolo de Colaboração com a Red House Association – “Grand Slam Nazaré” – Campeonato Internacional de Jiu-Jitsu Brasileiro – 20 de dezembro de 2025. -----

**809/2025 - MINUTA DO PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO COM A INTERIOR CONVIDA - ASSOCIAÇÃO DE PROMOÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO TURISMO, DESPORTO E LAZER – 4ª EDIÇÃO DA ULTRAMARATONA – TERRA DE GIGANTES – 15 A 18 DE JANEIRO DE 2026**

Para apreciação e votação do Órgão Executivo é presente informação n.º 143/SAFD/2025, datada de 2025.12.05, que anexa minuta de Protocolo entre o Município da Nazaré e O Interior Convida – Assoc. de Promoção e Desenvolvimento do Turismo, Desporto e Lazer (IC), com vista à realização da 4.ª Edição da Ultramaratona – Terra de Gigantes entre os dias 15, a 18 de janeiro de 2026. -----

O presente assunto faz parte da pasta de documentos da reunião e se dá por transcrita. -----



Deliberado por unanimidade aprovar, a Minuta de Protocolo de Colaboração com a Interior Convida – Associação de promoção e desenvolvimento do turismo, desporto e lazer – 4ª Edição da Ultramaratona – Terra de Gigantes – 15 a 18 de janeiro de 2026.

**810/2025 - ACERTO NO VALOR ATRIBUÍDO À ASSOCIAÇÃO DE KICKBOXING FERNANDO PAULO (AKFP), AO ABRIGO DO APOIO ÀS ATIVIDADES DE CARÁTER REGULAR DO REGULAMENTO DE APOIO ÀS ASSOCIAÇÕES DESPORTIVAS DO CONCELHO DA NAZARÉ 2025 (RAADCN)**

Para apreciação e votação é presente informação n.º 144/SAFD/2025, datada de 2025.12.05, sobre o assunto acima referido, que faz parte da pasta de documentos da reunião e se dá por transcrita.

Deliberado por unanimidade aprovar, o acerto no valor atribuído à atividade regular da AKPF, totalizando o valor de 154.566,40€ (cento e cinquenta e quatro mil, quinhentos e sessenta e seis euros e quarenta céntimos).

**811/2025 - MINUTA DE ALTERAÇÃO AO PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO COM O CLUBE DE DESPORTOS ALTERNATIVOS DA NAZARÉ – 11º NAZARÉ SURF FAMILY – JULHO, AGOSTO E SETEMBRO DE 2025**

Para apreciação e votação é presente informação n.º 145/SAFD/2025, datada de 2025.12.05, que Anexa Minuta de alteração ao Protocolo de Colaboração entre o Município da Nazaré e o Clube de Desportos Alternativos, que faz parte da pasta de documentos da reunião e se dá por transcrita.

Deliberado por unanimidade aprovar, a Minuta de Alteração ao Protocolo de Colaboração com o Clube de Desportos Alternativos da Nazaré – 11º Nazaré Surf Family – julho, agosto e setembro 2025.

**812/2025 - MINUTA DO PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO COM O CLUBE DE DESPORTOS ALTERNATIVOS DA NAZARÉ – ENCONTRO NACIONAL DE SURF ADAPTADO 2025 – 13 A 21 DE DEZEMBRO DE 2025 – DESPACHO PARA RATIFICAÇÃO**

Para ratificação é presente despacho do Sr. Presidente da Câmara, que anexa minuta do protocolo entre o Município da Nazaré o Clube de Desportos Alternativos da Nazaré e a Nazaré Qualifica, E.M. Unipessoal Lda., com vista à realização do Encontro Nacional de Surf Adaptado 2025, entre o dia 13 e 21 de dezembro. -----

O presente assunto faz parte da pasta de documentos da reunião e se dá por transcrita. -----

Deliberado por unanimidade ratificar, a Minuta de Protocolo de Colaboração com o Clube de Desportos Alternativos da Nazaré – Encontro Nacional de Surf Adaptado 2025 – 13 a 21 de dezembro de 2025. -----

**813/2025 - MINUTA DO PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO COM A ASSOCIAÇÃO DE CULTURA E DESPORTO “O SÓTÃO” – PLOGGING NATALÍCIO – “O SÓTÃO” EM AÇÃO PELA NAZARÉ – 21 DE DEZEMBRO DE 2025**

Para apreciação e votação é presente informação n.º 147/SAFD/2025, datada de 2025.12.09, que Anexa Minuta de Protocolo de Colaboração entre o Município da Nazaré e o Associação de Cultura e Desporto “O Sótão” com vista à realização do Plogging Natalício “o Sótão” em Ação pela Nazaré no dia 21 de dezembro de 2025. -----

O presente assunto faz parte da pasta de documentos da reunião e se dá por transcrita. -----

Deliberado por unanimidade aprovar, a Minuta de Protocolo de Colaboração com a Associação de Cultura e Desporto – “O Sótão” – Plogging Natalício – “O Sótão” em Ação pela Nazaré – 21 de dezembro de 2025. -----

**814/2025 - MINUTA DE PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO - CDAN - 2º NAZARÉ SURF FILM FESTIVAL**

Para apreciação e votação é presente informação n.º 270/GGEAA/2025, datada de 2025.12.10, que Anexa Minuta de Protocolo de Colaboração entre o Município da Nazaré e o Clube de Desportos Alternativos da Nazaré, com vista à realização do Evento 2.º Surf Film Festival, no dia



27 de dezembro 2025. -----

O presente assunto faz parte da pasta de documentos da reunião e se dá por transcrita. -----  
Deliberado por unanimidade aprovar, a Minuta de Protocolo de Colaboração – CDAN – 2º.  
Nazaré Surf Film Festival. -----

Foi apresentada a seguinte “Declaração de voto” -----  
A Sr.ª Vereadora eleita pelo Partido Chega, votou favoravelmente este protocolo por reforçar a identidade da Nazaré ligada ao surf e à cultura, com impacto financeiro direto limitado. Ainda assim, assinalamos a falta de quantificação dos custos indiretos e de critérios claros de avaliação do retorno, esperando maior qualidade em futuros apoios. -----

**815/2025 - REGULAMENTO DE APOIO À FAMÍLIA \_ APOIO À NATALIDADE \_ DEFERIMENTO DA 1.ª TRANCHE DO APOIO \_ CANDIDATURAS DE NOVEMBRO DE 2025**

Para apreciação e votação é presente informação n.º 188/GAS/2025, datada de 2025.12.05, que versam o assunto acima referido, que faz parte da pasta de documentos da reunião e se dá por transcrita. -----

Deliberado por unanimidade aprovar, as candidaturas rececionadas de novembro 2025 – 43/44/45 no valor de 1.320€ e deferimento da 1.ª tranche do apoio e iniciar os ulteriores trâmites processuais, nos termos do n.º 1 do artigo 9.º do Regulamento de Apoio à Família e informação do Gabinete de Ação Social. -----

**816/2025 - REGULAMENTO DE APOIO À FAMÍLIA - APOIO À NATALIDADE - DEFERIMENTO DA 2.ª E ÚLTIMA TRANCHE DO APOIO REFERENTE ÀS CANDIDATURAS 32 - 35 E 40**

Para apreciação e votação é presente informação n.º 189/GAS/2025, datada de 2025.12.05, que versam o assunto acima referido, que faz parte da pasta de documentos da reunião e se dá por transcrita. -----

Deliberado por unanimidade aprovar, as candidaturas rececionadas – 32/35/40 no valor de 1.255,99€ e deferimento da 2.ª e última tranche do apoio e iniciar os ulteriores trâmites

processuais, nos termos do n.º 1 do artigo 9.º do Regulamento de Apoio à Família e informação do Gabinete de Ação Social. -----

#### **817/2025 - CRIAÇÃO DO REGULAMENTO MUNICIPAL DO ALOJAMENTO LOCAL NO MUNICÍPIO DA NAZARÉ**

Para apreciação e votação é presente informação n.º 615/DAF/2025, datada de 2025.12.09, que versando o assunto acima referido, que faz parte da pasta de documentos da reunião e se dá por transcrita. -----

Deliberado por unanimidade aprovar, o início do procedimento da criação do Regulamento Municipal do Alojamento Local no Município da Nazaré, nos termos legais. -----

Foi apresentada a seguinte “Declaração de voto” -----

“A Sr.ª Vereadora Eleita pelo Partido Chega referiu que o partido Chega acompanha a visão do Sr. Vereador Miguel Sousinha.” -----

#### **818/2025 - CRIAÇÃO DO REGULAMENTO MUNICIPAL DO SELO DE RESIDENTE NO SÍTIO DA NAZARÉ**

Para apreciação e votação é presente informação n.º 616/DAF/2025, datada de 2025.12.09, que versando o assunto acima referido, que faz parte da pasta de documentos da reunião e se dá por transcrita. -----

Deliberado por unanimidade aprovar, o início do procedimento de criação do Regulamento Municipal do selo de Residente no Sítio da Nazaré, nos termos legais. -----

Foi apresentada a seguinte declaração: -----

**A Sr.ª Vereadora Lúcia Loureiro**, disse ao Sr. Presidente quando o executivo coloca os nazarenos em primeiro, contará sempre com o voto favorável do Chega. -----

#### **ENCERRAMENTO**

Não havendo outros assuntos a tratar nesta reunião o Exmo. Presidente declarou encerrada a ordem de trabalhos, eram doze horas e três minutos, pelo que de tudo, para constar, se lavrou a



## CÂMARA MUNICIPAL DA NAZARÉ

FL

presente ata, que vai ser assinada pelo próprio e pela Secretária, que a leu em voz alta, tendo a respetiva minuta sido aprovada e rubricada. -----

---

---

